



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 3.844, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

*Fixa a tabela de taxas e preços públicos válida para o exercício de 2011.*

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a seguinte Tabela de Preços para o Cemitério Municipal:

I - Preço Público do Cemitério	R\$	
Jazigo completo com 4 gavetas .....	5.400,00	
Jazigo completo com 6 gavetas .....	6.723,00	
Gaveta perpétua .....	253,50	
Terreno com carneira completo .....	2.204,00	
Terreno perpétuo. ....	1.102,00	
Tampa sobre carneira .....	341,65	
Execução sobre carneira .....	424,30	
a) Abertura de sepultura		
Abertura de sepultura rasa.....	21,10	
Abertura de carneira, jazigo, mausoléu.....	42,23	
b) Inumação rasa		
Adulto por 5 anos.....	21,10	
Infante por 3 anos.....	21,10	
c) Perpetuidade		
Sepultura rasa/gaveta.....	21,10	
De carneiro, jazigo, mausoléu.....	42,23	
NOTA: Além das taxas acima será cobrado o preço do terreno, e em caso de carneiro ou jazigo com gavetas, estes serão cobrados pelo preço do terreno, material e execução.		
d) Exumação		
Adulto antes do prazo (5 anos).....	25,15	
Infante antes do prazo (3 anos).....	21,10	
Adulto/infante após vencido prazo.....	21,10	
e) Diversos		
Entrada e retirada de ossada no cemitério.....	33,55	
Remoção de ossada no interior do cemitério.....	33,55	
Permissão para construção de carneiro, jazigo, mausoléu, colocação de inscrição, embelezamento e execução.....	33,55	
f) Emplacamento.....		21,10

**Art. 2º** Fica estabelecida a seguinte Tabela de Preços por caminhão de terra entregue pela Prefeitura do Município de Guaíra a terceiros para fins de nivelamento e aterro de terrenos obedecendo-se as seguintes condições:

Entregas até 3 km de distância do perímetro urbano	R\$ 66,10
Entregas acima de 3 km de distância do perímetro urbano	R\$ 110,20
	1/2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



**Art. 3º** A prestação de serviços a terceiros pela municipalidade através de veículos e máquinas será cobrada com base em horas/máquina, conforme a seguinte Tabela:

Caminhão basculante	R\$ 90,37
Pá carregadeira	R\$ 114,62
Motoniveladora	R\$ 114,62
Retro-escavadeira	R\$ 114,62
Trator de esteira	R\$ 114,62

**Art. 4º** Ficam fixados os valores para a cobrança da Taxa de Licença e expedientes diversos, no exercício de 2011, conforme a seguinte tabela:

TAXA DE LICENÇA E EXPEDIENTES DIVERSOS	R\$
<b>1. Taxa de expediente</b>	
a) Petição, requerimentos, recursos ou memoriais.....	12,60
b) Certidão, inscrição, transferência, baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro.....	21,00
<b>2. Taxa de serviços diversos</b>	
a) Numeração de prédio (por prédio).....	12,60
b) Taxa de apreensão e depósito de bens, armazenagem (por dia ou fração). Bens.....	21,00
Animais: canino, eqüino, muar, bovino, caprino, ovino, suíno (por cabeça, por dia)	25,15
c) Fotocópia de documentos diversos .....	
Por cópia, acima de 10 unidades .....	0,50
<b>3. Rubricas de Livros</b>	
Até 100 folhas.....	22,46
De 101 a 200 folhas.....	35,15
Acima de 200 folhas.....	53,20
<b>4. Termo de responsabilidade.....</b>	39,23
<b>5. Taxa de comércio ambulante de vendedores ambulantes de outras praças, por dia e por vendedor</b>	
Gêneros alimentícios e plantas.....	95,00
Demais produtos e mercadorias .....	133,00

**Art 5º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de dezembro de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria